



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 022/2016

*Concede o gozo de férias suspenso a servidor Câmara Municipal de Muqui.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias, a que tem direito, ao servidor MAURO RIBEIRO SCHIAVO, ocupante do cargo de Diretor Administrativo/Financeiro, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, que foram suspensos em 02/05/2016, contados de 02 a 16/08/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 21 de julho de 2016.

  
**TADEU CUSTÓDIO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES**

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM

em 21/07/2016

Diretor Geral: 